



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL

JOSÉ DE FREITAS

AVISO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 050/2023 – PMJF/PI
OBJETIVO: COTAÇÃO DE PREÇO (ORÇAMENTOS/PROPOSTAS)
VINCULADA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2023 – PMJF/PI
(Fundamento Legal: Inciso II, Art. 75 LF nº 14.133/2021)

Secretaria Municipal de Cultura – PMJF/PI, com sede na Rua Hugo Napoleão, s/nº – Bairro Centro, cidade de José de Freitas/PI, CEP 64110-000, vem, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, através da Unidade de Licitações UL/SAF, solicitar e fazer publicar aviso de chamamento público, para MEI e/ou Pessoa Jurídica que atuam na área de eventos públicos, as quais devem encaminhar orçamentos/propostas, observando o seguinte:

Item	Descrição Atividades a serem executadas/Objeto	VLL Máx./Médio Previsto (R\$ - Até)
01	Serviços destinados ao fornecimento de quentinhas e/ou alimentação em geral; transportes e reconhecimento de excelência por grupo ou pessoa (Evento dia 12/08/2023)	50.000,00

Obs. Para fins de julgamento será observado o parâmetro mínimo de qualidade e o melhor valor cotado abaixo do valor limite apresentado.

Fica estabelecido o prazo de até 03 dias úteis para apresentação das cotações/propostas que devem fazer-se acompanhados do detalhamento dos serviços a serem executados, bem como cronograma de execução e, ainda as exigências:

I - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Devem ser organizados, assinados e encaminhados por meio eletrônico (Habilitação e Proposta/Orçamento), para o e-mail ulsafpmjf2@gmail.com. O prazo será contado da data da publicação deste aviso na Imprensa Oficial e em sítio eletrônico oficial na forma exigida pela legislação - LF nº 14.133/2021. A remessa deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido.

A demonstração de interesse para apresentar proposta e documentos (cotação) pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao preparo da proposta e aceitação das condições e exigências estipuladas neste aviso.

II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO - PJ

2.1. Situação jurídica:

2.1.1. A situação jurídica da empresa deverá ser comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade e CPF do proprietário, dos sócios ou diretores da empresa ou entidade.
- Registro Comercial - no caso de empresa individual.
- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, acompanhados, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- As entidades deverão apresentar os documentos de constituição devidamente registrados, conforme legislação específica, bem como a ata de eleição de sua diretoria, ou órgão correlato, conforme seja o caso.

2.2. Regularidade fiscal e trabalhista:

2.2.1. A regularidade fiscal e trabalhista da empresa deverá ser comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio da sede do Licitante pertinente ao seu ramo da atividade compatível com o objeto do Aviso;
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Pública, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, a qual engloba também, os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Municipal da sede da proponente;
- Prova de Regularidade Relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedida pela Caixa Econômica Federal, para a sede da empresa licitante;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

III. DOCUMENTOS EXIGÊNCIAS HABILITAÇÃO - EXCLUSIVAS PARA MEIS:

- Cartão CNPJ
- RG e CPF do titular;
- CCMEI;
- Certidões Estadual, Municipal e Federal.

DATA: 04/08/2023, das 08h00 às 13h30m – **REMESSA DOCUMENTOS:** E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com

Obs. Os documentos poderão, em caso de dúvida ou por procedimento diligencial, ser retirados e/ou consultados sua veracidade, via internet.

III – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS: Dirigidos a Unidade de licitações – UL/SAF (Chalé), através do E-mail: ulsafpmjf2@gmail.com

(Fone: (86) 9 7400-6369)

UL/SAF, em José de Freitas/PI, 31 de julho de 2023

Ana Carolina Borges Nery	Responsável Procedimento – UL/SAF – PMJF/PI
Ciente: Rummingge Ribeiro da Rocha	Secretário de Administração e Finanças – PMJF/PI
Fui Presente: Serviços de Consultoria Administrativa Direito Público - UL/SAF – PMJF/PI	